REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-572	**Identificação:** [redacted] **Registo nº:** [redacted] **Entidade exploradora:** [redacted] **Sede/Morada:** [redacted] **Concelho e Ilha:** [redacted] **Responsável:** [redacted]	**Atividade:** Animação turística terrestre **Âmbito:** Plano de Atividades 2022 **Ação:** Fiscalização de Animação Turística Terrestre [redacted] **Data:** 21/11/2022 **Plataformas online:** **Inspetores:** Helena Fraga Daniel Rafael	No decorrer da ação, foi dada indicação da necessidade de fazer constar nas faturas o número da licença e de fazer prova da validade do seguro de acidentes pessoais.	Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos	Considerando que foram apresentadas evidências da terem sido sanadas as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disso seja dado conhecimento ao responsável pela empresa, conforme proposta de ofício constante em anexo. Assinado por: **Helena Maria Rocha Vieira Fraga** Num. de Identificação: 05650783 Data: 2022.12.05 14:01:04-01'00'	Comunique. 5.12.22